

PORTARIA N.º 101, DE 17 DE MARÇO DE 2015.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 4º, Anexo I da Lei Municipal n.º 864/2006, e alterações previstas na Lei Municipal n.º 1075/2009, e considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 447/2015;

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder promoção funcional para a servidora Marlene Eloci Seibert Costa, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, Nível PEE-01, Lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por ter comprovado habilitação de escolaridade, superior à exigida para o Cargo no Edital do Concurso Público, reequadrando a mesma da PEE-01/Nível 02, para Classe PEE-01/Nível 03, à contar do dia 13 de março de 2015.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 17 de março de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município

(republicação)